

ATA DA
16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIRETÓRIO

DATA: 4ª feira, 15 de março de 2018, 11h00min às 12h30min [horário de Brasília]

LOCAL: via Skype

DIRETORIA - Quórum: 6 de 7

DIRETÓRIO - Quórum: 8 de 12

Cristina M. Quintella	Presidente	Diretoria e Diretório	Ausente
Shirley Virginia Coutinho	Vice-Presidente	Diretoria e Diretório	Presente
Ana Lúcia Vitale Torkomian	Diretor Técnico	Diretoria e Diretório	Presente
Gesil Sampaio Amarante Segundo	Diretora Técnica	Diretoria e Diretório	Presente
Maria das Graças Ferraz Bezerra	Diretora Técnica	Diretoria e Diretório	Presente
Marcus Julius Zanon	Diretor Técnico	Diretoria e Diretório	Presente
Wagna Piler Carvalho	Diretor Técnico	Diretoria e Diretório	Presente

Maria do Perpétuo S. L. Verde Coelho (UFAM)	Coordenadora Regional NO	Diretório	Presente
Daniel Santiago Chaves Ribeiro (UNIFAP)	Vice-Coodenador Regional NO		Ausente
Ricardo Fialho Colares (UNIFOR)	Coordenador Regional NE	Diretório	Presente
Vivianni Marques Leite dos Santos (UNIVASF)	Vice-Coodenadora Regional NE		Ausente
Sérgio Ribeiro de Aguiar (UFPE)	Suplente Regional NE		Ausente
Valquíria Ribeiro de Carvalho Martinho (IFMT)	Coordenador Regional CO	Diretório	Ausente
Emanuela Marcelina Dias da Silva (UCB)	Vice-Coodenadora Regional CO		Ausente
Juliana Luiza M. Del Fiaco (UniEVANGÉLICA)	Suplente Regional CO		Ausente
Anapátricia de Oliveira Morales Vilha (UFABC)	Coordenador Regional SE	Diretório	Ausente
Ricardo Silva Pereira (UFRJ)	Vice-Coodenadora Regional SE		Ausente
Sonia Maria de Brito Ribeiro (UNIFEI)	Suplente Regional SE		Ausente
Adriano Leonardo Rossi (UFRGS)	Coordenador Regional SU	Diretório	Ausente
Ricardo Antonio Ayub (UEPG)	Vice-Coodenadora Regional SU		Ausente
Luiz Henrique Castelan Carlson (IFSC)	Suplente Regional SU		Ausente

ASSISTENTES COM VOZ

Paula Jamile Rocha Santos	Secretária
Marli Elizabeth Ritter dos Santos	Conselho Consultivo
Rita de Cássia Pinheiro Machado	Conselho Consultivo

Pauta Aprovada:

1 - Chamamento Público nº 01/2018 - FAPDF, apresentação de proposta para a ocupação, pelo FORTEC, de uma sala, onde será o endereço da sede da nossa Associação

2 - PLC 158/2017 (Projeto da Deputada Bruna Furlán) alterado pelo substitutivo apresentado pelo relator Senador José Agripino Maia.

3 - Designação Comitê CNPq.

4 - Alteração da Coordenação Regional do Centro-Oeste

5 - Proposta de Apoio Financeiro para o FORTEC e os NIT, visando ao incremento da Inovação, entregue ao Diretor de Planejamento e Risco da FINEP.

1 - Chamamento Público nº 01/2018 - FAPDF, apresentação de proposta para a ocupação, pelo FORTEC, de uma sala, onde será o endereço da sede da nossa Associação.

A Vice-Presidente do FORTEC e Presidente em exercício, Shirley Coutinho, informou que será enviada uma proposta para concorrer ao Chamamento Público da FAPDF e que, em contato por telefone com a Presidente, Cristina Quintella, esta concordou em elaborar e encaminhar a proposta do FORTEC, tendo solicitado à Secretaria do FORTEC e à Diretora Wagner Piler Carvalho o preenchimento dos formulários a serem utilizados no encaminhamento da mencionada proposta.

O Diretor Gesil informou sobre a possibilidade de ocupação de parte do espaço físico ocupado pela SBPC, em Brasília, na hipótese do custo deste espaço ser inferior ao ofertado pelo Chamamento Público nº 01/2018.

A Conselheira Elizabeth Ritter ponderou julgar mais adequado ao FORTEC ter sua sede, em Brasília, num espaço físico próximo ao da ANPEI e ANPROTEC, em razão da afinidade de propósitos dessas Associações.

A maioria dos presentes à reunião concordaram com a ponderação da Conselheira Elizabeth Ritter.

Assim sendo, foi decidido que o FORTEC deverá apresentar proposta para ocupar espaço físico em resposta ao Chamamento Público nº 01/2018 - FAPDF.

2 - PLC 158 (Projeto da Deputada Bruna Furlán) alterado pelo substitutivo apresentado pelo relator Senador José Agripino Maia.

O Diretor Gesil Sampaio, prestou esclarecimentos adicionais e propôs o encaminhamento do texto elaborado por ele e transcrito a seguir, acerca do substitutivo apresentado pelo Senador Agripino Maia ao PLC 158/2017, para submeter à apreciação às demais entidades e posterior envio ao Senador (bem como aos outros integrantes da Comissão de Educação).

“Há alguns meses, as entidades representantes de segmentos de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação vêm discutindo dois Projetos de Lei cujo tema central é o da criação de Fundos Patrimoniais de natureza privada, para instituições científicas e tecnológicas (ICTs) públicas, inspirados nos Endowments Funds, comuns nas universidades norte-americanas, feitos para receber doações de pessoas físicas e jurídicas, para ações estratégicas e projetos de pesquisa das instituições apoiadas. O tema central é positivo, mas diversos cuidados precisam ser observados, para que o recurso aparentemente novo não resulte em dificuldades adicionais para a gestão das instituições, entre eles a garantia de não diminuição do recurso ordinário (público) na proporção da arrecadação, e o controle efetivo da utilização dos recursos, pelas instituições, nos objetivos estratégicos que motivarem as doações.”

Tomamos conhecimento, na última semana, da proposta do Senador José Agripino Maia (relator na Comissão de Educação, do PLC 158/2017, de autoria da Deputada Bruna Furlan) de incluir neste projeto de Fundos Patrimoniais um capítulo criando o “Programa de Excelência das Universidades e Institutos de Pesquisa Brasileiros”.

Entendemos que esta inclusão prejudica o objeto, na medida em que insere outro tema, cujos impactos ainda são desconhecidos, no escopo de uma proposta em avançada negociação, sem prévia discussão ampla com os setores atingidos.

É importante lembrar que, neste caso, não se trata de “recursos novos”. O substitutivo apresentado pelo Senador altera uma política de Estado consolidada, de fomento à criação de tecnologias locais com foco em setores estratégicos, especialmente no ramo petrolífero. O programa de investimento criado por meio dos compromissos firmados com as empresas do setor de exploração de hidrocarbonetos, por meio dos contratos de concessão e de partilha, tem sido fundamental para a consolidação da pesquisa e desenvolvimento no Brasil, tendo colaborado inegavelmente na elevação do País à elite da exploração petrolífera.

O artigo 31 do substitutivo estabelece que:

Art. 31. A destinação de recursos privados ao fundo de que trata o art. 29 atribui eficácia liberatória quanto a obrigações contratuais ou legais de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação na exata proporção do seu importe, desde que pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor das despesas qualificadas como pesquisa, desenvolvimento e inovação que a pessoa jurídica deve realizar em decorrência de contratos de concessão, partilha de produção, cessão onerosa e instrumentos congêneres ou em regulações setoriais, sejam destinados ao fundo com a mesma periodicidade que se exige na apuração do cumprimento da obrigação, não sendo obrigatória sua aplicação na destinação setorial originária.

É usual das obrigações constantes nos contratos de concessão que metade do investimento seja realizado em projetos de cooperação com ICTs públicas. Caso os recursos para o sugerido novo fundo administrado pela Capes fossem originários das multas por não aplicação em projetos, conforme as obrigações das concessionárias, até se poderia dizer que são “recursos novos”. Neste caso, o fundo proposto teria capital bem menor, mas a política de investimento em P&D nestes setores estratégicos, que ainda tem a vantagem de promover um real exercício de cooperação de ICTs com empresas em problemas aplicados, não seria sacrificada.

Como o recurso será destinado a fundo administrado por instituição financeira gestora a ser criada para este fim, com secretaria executiva definida pela CAPES (e Conselho Curador composto pela Confederação Nacional da Indústria – 5 membros, Confederação Nacional da Agricultura, CNPq, CAPES, ABC, ANDIFES e ABRUEM), não está claro se o tratamento dado por Fazenda e Planejamento a este recurso não reduzirá ainda mais o investimento do tesouro, aprofundando o subfinanciamento agudo pelo que passa o macrossetor.

Diante do exposto, solicitamos que o Senador José Agripino retire de seu substitutivo ao PLC 158/2017, o “Capítulo II – Programa de Excelência das Universidades e Institutos de Pesquisa Brasileiros”, sem prejuízo de eventual apresentação da proposta em um novo projeto, apartado da proposta para os Fundos Patrimoniais, cuja discussão ainda não resultou em consenso.

Entendemos que o tema precisa ser melhor discutido e ajustado para que não haja prejuízo a programas de financiamento de P&D já existentes e para que haja maior clareza do

quadro de instrumentos de financiamento de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.”

Foi aprovado por unanimidade o texto do FORTEC, acima transcrito, tendo sido definido o prazo de submissão de sugestões de alteração, dia 16 de março de 2018. A partir das alterações, o texto será submetido às demais entidades da RNAI e do Grupo do Marco Legal, com um prazo para adesões e posterior publicação na página do FORTEC e envio aos contatos, inclusive à assessoria do Relator no Senado”.

3 - Designação Comitê CNPq.

Foi colocado em votação a substituição do Suplente, Prof. Josealdo Tonholo, indicado para o Comitê CNPq, pela Diretora Ana Lucia Vitale Torkomian, sendo aprovada com uma abstenção.

4 – Alteração da Coordenação Regional do Centro-Oeste.

A Coordenadora Regional do Centro-Oeste, Valquiria Ribeiro de Carvalho Martinho, enviou um e-mail datado de 12 de março de 2018, solicitando a sua exoneração da citada Coordenação Regional. Considerando o pedido de exoneração da Coordenadora Regional, a Diretoria homologou a sua substituição pela Vice-Coordenadora, Emanuela Marcelina Dias da Silva (UCB) que passará a exercer a função de Coordenadora Regional do Centro-Oeste, e a atual Suplente, Juliana Luiza Moreira Del Fiaco (UniEVANGÉLICA, passará a ocupar a função de Vice-Coordenadora Regional do Centro-Oeste, ambas *Pró-tempore*, e até o término do mandato, conforme previsto no Estatuto do FORTEC.

5 - Proposta de Apoio Financeiro para o FORTEC e os NIT, visando ao incremento da Inovação, entregue ao Diretor de Planejamento e Gestão de Risco da FINEP.

A Vice-Presidente do FORTEC e Presidente em exercício, Shirley Coutinho, comunicou a entrega da PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA O FORTEC E OS NIT, cópia anexa, ao Diretor de Planejamento e Gestão de Risco da FINEP, Márcio Girão, na reunião da RNAI realizada no Rio de Janeiro, no dia 14/03/2014, de 10:00 às 14:00. A referida proposta, que visa ao incremento da Inovação, por meio da Transferência de Tecnologia e de novos conhecimentos, para empresas já constituídas ou novos empreendimentos inovadores, bem como para a realização de pesquisa e desenvolvimento em parceria, com o objetivo de solucionar desafios ao aumento da produtividade e competitividade, foi submetida previamente aos integrantes da Diretoria, Diretório e Conselheiros do FORTEC que contribuíram com subsídios e informações, inclusive do orçamento previsto para cada uma das atividades. Um sumário da reunião da RNAI realizada na FINEP, cópia anexa, também foi encaminhada a todos os integrantes da Diretoria, Diretório e Conselhos Consultivo e Fiscal, antes do relato deste item, tendo o assunto em questão sido submetido à homologação e aprovado por unanimidade.

Aprovação da ata desta reunião.

Ata desta reunião foi aprovada em 19 de abril de 2018.

Tendo sido cobertos todos os itens da pauta, a reunião foi encerrada às 12h42min de Brasília.

Original assinado e depositado na secretaria do FORTEC.